



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

121

PORTARIA N.º 1.557, DE 03 DE JULHO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **RENATA AQUILINO TAVARES**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, a partir da data de 03 de julho 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2006.

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara